PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 17/2018

6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 17/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Unidade Vicentina Promocional, objetivando a execução do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade – Abrigo Institucional para Pessoa Idosa

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Unidade Vicentina Promocional

Objeto do aditivo: Prorrogação e acréscimo de valor

Valor original do Termo de Colaboração: R$ 1.169.515,20

Valor da Parceria com este aditivo: R$ 12.194.807,31

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 2610/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Unidade Vicentina Promocional, neste ato representada pela Sra. Irene Aparecida de Morais Rodrigues, inscrita no CPF: 062.501.448-03 e RG: 20.146.273-4, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 17/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do termo final, conforme parecer (2163), relatório conjunto (2165/2166), homologações (2164/2167) e decisão do Secretário da pasta (2303) do processo administrativo nº 2610/2018, passando o período total para 96 (noventa e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o valor da parceria em epígrafe aumentado em R$ 4.029.995,91 (quatro milhões, vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), passando o seu montante global para R$ 12.194.807,31 (doze milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e sete reais e trinta e um centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 2610/2018.

Parágrafo primeiro: Em face da readequação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação, (2123/2162), devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Parágrafo segundo: Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R$ 4.029.995,91 (quatro milhões, vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), fazendo com que o valor global da parceria, em razão dessas alterações passe a ser de R$ 12.194.807,31 (doze milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e sete reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 27/12/2023.

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
27/12/2023
Data da Formalização do Contrato

MARIA QUITÉRIA DE FREITAS
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)

PREFBOOK ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **IRENE APARECIDA DE MORAIS RODRIGUES, CPF 062.XXX.X48-03, RG 20XXXXX34**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1239215085 E-mail institucional: contato@lsvp-sjc.org.br, empresa Unidade Vicentina Promocional - 46.644.217/0001-35, em 27/12/2023, às 14:34, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:

SÉRGIO RODOLFO DE SALLES
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 482756

REGIANE APARECIDA CORREA GUIMARÃES
ASSESSOR
Matricula: 761370

A veracidade do documento pode ser conferida no site https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=2610=2018=100022773 ou informando os seguintes dados: N Processo: **2610** Ano: **2018** Identificador: **100022773**